



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
2ª Coordenadoria Regional de Educação

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____/2022 AO CONVÊNIO Nº _____/20_____

PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Município do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 042.498.733/0001-48, através da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede na Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa, neste ato, representada por _____, o(a) estudante _____, Identidade nº _____ expedida pelo _____, CPF nº _____, matriculado e frequentando o **curso de** _____ e a Instituição de Ensino _____, neste ato representada por _____ assinam o presente Termo que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do estágio obrigatório, em observância à Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto formalizar estágio obrigatório entre o estudante _____ matriculado e frequentando o _____ **período/Ano do curso de** _____ **da** _____, conforme **Convênio nº _____/20_____**, firmado entre o Município, através da SME e a Instituição de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente estágio não implica em pagamento, ao estudante, de bolsa-auxílio ou auxílio transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre a Secretaria Municipal de Educação e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio terá início em ____/____/____ e término em ____/____/____. As atividades do estágio diretamente relacionadas com o curso do estagiário serão exercidas no (a) E.M _____, conforme Plano de Atividade do estagiário, em anexo, elaborado em comum acordo entre a Secretaria Municipal de Educação e o estudante e a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA

O Plano de Atividades do Estagiário será incorporado ao presente Termo por meio de Aditivos à medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA

O acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio serão efetuados com a participação efetiva da Instituição de Ensino e dos profissionais especializados das áreas subordinadas ao órgão concedente do campo de estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão do estágio, o órgão concedente encaminhará Termo de Realização do Estágio à Instituição de Ensino, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do presente Termo, em extrato, no DO-RIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As assinaturas das partes envolvidas neste Termo de Compromisso implicam plena concordância com as condições aqui estabelecidas.

E como estejam de acordo, elegem as partes o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento.

Rio de Janeiro, ____ / ____ /20 ____.

Secretaria Municipal de Educação

Estudante

Instituição de Ensino